



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

*Handwritten signature and date: 18/12/72*

**LEI Nº 2.115, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1972**

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, ao Poder Legislativo, e dá outras providências).

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, ao Poder Legislativo, um crédito de Cr\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às verbas constantes do orçamento vigente, atribuídas à Câmara Municipal, abaixo discriminadas:

<b>110.3.1.1.1.00- PESSOAL CIVIL</b>	
01.00-Venc. Vant.Fixas.....	10.000,00
02.00-Desp.Var.Pessoal Civil.....	10.000,00
<b>110.3.1.2.0.00- MATERIAL DE CONSUMO</b>	
110.3.1.2.1.00- Material de Expediente.....	2.000,00 ✓
110.3.1.2.2.00- Material de Limpeza e Desinfecção.....	100,00 ✓
110.3.1.2.3.00- Comb. Lubrif. Peças e Acessórios.....	400,00 ✓
110.3.1.2.7.00- Gêneros Alimentícios.....	500,00 ✓
<b>110.3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
110.3.1.3.2.00- Public. Div. Assinat. Periódicos.....	34.000,00 ✓
110.3.1.3.9.00- Serviços Diversos.....	1.000,00 ✓
<b>110.3.1.3.1.82- INATIVOS</b>	
01.01-Proventos.....	8.000,00
01.02-Vantagens incorporadas.....	5.500,00
<b>110.3.2.5.0.81- CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
110.3.2.5.1.81- Fundo Comum da Previdência Social.....	1.500,00
<b>110.4.1.4.0.00- MATERIAL PERMANENTE</b>	
110.4.1.4.1.00- Mat.Bibliotecário, filmes e discos.....	950,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>73.950,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## CONT/ LEI Nº 2.115/72/T18.2.

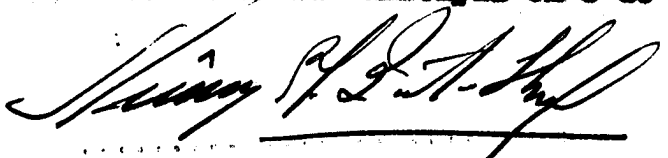
**Artigo 2º** - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito" a que fica o Poder Executivo autorizado a realizar, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 8 de dezembro de 1.972, 4122 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 8 de dezembro de 1.972.

  
ARGEU BATAIHA,  
Coordenador.

DISPOSIÇÃO  
Sala de Expediente: em 18/12/1972  
